



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 958

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	7
Previpalmas	7
Agência Municipal de Turismo.....	9
Publicações Particulares.....	9

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0183 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2013056813, resolve

PRORROGAR

até 30 de junho de 2014, o contrato de trabalho dos adiantes relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2014:

Auxiliar de Serviços Gerais:

413013711 – EMILSON ALVES DA SILVA;
413013268 – FRANÇUER DA CRUZ SOUSA;
413013256 – JULIO FRANCISCO PAIVA;
413013262 – RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO FILHO.

Agente de Manutenção:

413014055 – ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0185 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014000735, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiantes relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2014:

ADENILTON GOMES DE SOUSA;
ANDRE ALUIZIO SANTOS SANTANA;
ANDRE FERREIRA VALADARES;
ANIZIO GOMES COELHO;
ANTONIO DO BONFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA;

ANTONIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
ANTONIO PEREIRA MENESES;
ANTONIO PIRES RIBEIRO;
ARY CARLOS ALVES DOS SANTOS SILVA;
BENEVENUTO ALVES NORONHA;
BONFIM ZOEL RIBEIRO DAS NEVES;
CAIO CÉSAR DE MACÊDO;
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA;
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS;
CARLOS HENRIQUE LOPES GOMES;
CLEICIMAR CASTRO GOMES;
CLEVIO RODRIGUES DA SILVA;
CLEYSSE MARINHO FERNANDES;
CLOVES TAVARES DA SILVA;
DANIEL ALVES DA SILVA;
DELFINO SOARES DA COSTA;
DIONE LUIS DE SOUSA;
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
DOMINGOS RIBEIRO REIS;
DONIZETE PEREIRA SOARES;
DORGES NUNES DE OLIVEIRA;
EDIMAR DOS SANTOS SOUSA;
EDIO PEREIRA SOARES;
EDIVAN LAGO VIEIRA;
EDSON GONÇALVES FORTALEZA NERES;
ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS;
ELIFAS BANDEIRA JUNIOR;
ERASMO CARLOS DA SILVA ARAUJO;
FABIO JUNIOR ALVES NERES;
FERNANDO JANUARIO BARBOSA;
FRANCINALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO;
FRANCISCO CARLOS PEREIRA CARDOSO;
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA;
FRANCISCO HELADIO ALVES LIMA;
FRANCISCO PRIMO DA SILVA;
FRANCISCO RAMOS;
FRANKLIN OLIVEIRA DA COSTA;
GEICIMAR LIRA GALVÃO;
GREYG LAKE OLIVEIRA COSTA;
IRINALDO NAPOLEÃO DE ALMEIDA;
ISAAC FERREIRA BRITO;
ISMAEL CARLOS SANTOS SOUZA;
JALES NUNES MORAIS;
JAMES POLIBIO GOMES MARINHO;
JARDEL NASCIMENTO DOS SANTOS;
JEAN PAULO NUNES PEREIRA;
JOACIR SILVA COSTA;
JOÃO BATISTA DA SILVA;
JOÃO DA CRUZ SOUZA DOS ANJOS;
JOÃO DE DEUS BARBOSA OLIVEIRA;
JOÃO PEDRO RODRIGUES DIAS;
JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA;
JOSE ALMY BENICIO DOS SANTOS;
JOSE LUIZ PEREIRA CARVALHO;
JOSE PEREIRA ROCHA;
JOSE WILTON DE SOUSA COELHO;
JOSIMAR BARROS BRITO;
JUNIOR RAMOS DA SILVA;
JURACY FERNANDES PASSOS;
KLEANO DE SOUSA ALVES;
KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA;
LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA;
LOURIVALDO DIAS RODRIGUES;
LUCAS MARTINS DA SILVA;
LUCIANO PEREIRA CUNHA;
LUSO HENRIQUE FEITOSA CASTRO;
MARCELO FERNANDES GOVEIA;
MARCIO RODRIGUES PEREIRA VALADARES;
MARCOS ANTONIO DA SILVA;
MARCOS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS;
MATHEUS RAIMUNDO FRANCA;
MIZAEAL BARBOSA MARTINS;
NOEL GONÇALVES DOS REIS;
ORISMAR RODRIGUES DE ANDRADE;
OSMAR PASSOS;

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO;
 PEDRO HENRIQUE PEREIRA PASSOS;
 RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO;
 RAIMUNDO BARBOSA SOARES;
 RAIMUNDO TAVARES DA SILVA;
 RENATO BARBOSA DOS SANTOS;
 RENATO DOS SANTOS SOUSA;
 RICARDO CURCINO FERREIRA;
 ROBERTO DOS SANTOS SOUSA;
 RODRIGO CARDOSO NUNES;
 ROSALINO RODRIGUES OLIVEIRA;
 SILVAN ALVES SOUSA;
 UELMO DE SOUSA SANTOS;
 VALDECI DIAS DOS SANTOS GOMES;
 VALDIVINO DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO;
 VILMAR RODRIGUES AMORIM;
 WAGNER SOARES DOS SANTOS;
 WALTER MURILO PALANDRINO RIBEIRO;
 WANDERLEY SOUSA DOS SANTOS;
 WENISON BATISTA SOUSA.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0186 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014002818, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Obras e Serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014:

ANTÔNIO LUÍS DOS SANTOS;
 LINDOMAR FERREIRA PEREIRA.

Palmas, 18 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0187 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

BRUNO DO CARMO CATTINI, do cargo de Diretor Geral de Obras Viárias – DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de fevereiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0188 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

BRUNO DO CARMO CATTINI, no cargo de Secretário Executivo I - DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 4 de fevereiro de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0189 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARINEIDE SANTANA PEREIRA, no cargo de Gerente de Infraestrutura Civil - DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2014.

Palmas, 19 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
 Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
 Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
 Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
 Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014006952

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 327831
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 558/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 05/03/2014 a 04/03/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014003533

INTERESSADO: MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA GOMES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 139681
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ N° 565/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 03/03/2014 a 02/03/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

TERMO DE ADESÃO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013 (*)

Processo Original nº 2013-2700.001230

Processo de Adesão nº 2014-003636

TERMO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico visando atender das necessidades da prefeitura nas ações de divulgação e campanhas educacionais e institucionais, nos termos da Ata de Registro Preços Pregão Presencial de nº 018/2013, da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, publicada em 16/09/2013 no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto

Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: WR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, CNPJ 13.343.037/0001-64

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de materiais gráfico, para o atendimento das necessidades do Município de Palmas – TO, conforme especificações e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 018/2013, de acordo com as especificidades e quantitativos abaixo:

Item	Un.	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	10.000	CARTÃO DE VISITA: Impresso em offset 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gr, formato 8x5 cm, acabamento: laminação BOPP e verniz uv localizado na frente e no verso.	R\$ 1,10	R\$ 11.000,00
2	UND	10.000	CARTÃO DE VISITA: Impresso em offset 4/4 cores, papel branco 320 gramas formato 8,5x5,5 cm, com faca e corte especial.	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
3	UND	10.000,00	MARCADOR DE PÁGINA: Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 300 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 7x20 cm.	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
4	UND	15.000	CERTIFICADO /TÍTULO 1: Impressão em offset, 4/0 cores, papel AP 180 gramas formato 21x29,7 cm.	R\$ 0,70	R\$ 10.500,00
5	UND	100	CERTIFICADO /TÍTULO 2: Formato 21x29,7, A\$, papel AP 250 gr, 4/0 cor, fundo de segurança numismático, com tinta invisível, reagente a luz ultravioleta.	R\$ 1,10	R\$ 110,00
6	UND	50	CARTAZ DE ACOMPANHAMENTO: Impressão de cartazes para frequência, (acompanhamento mensal) no tamanho A-0, em papel triplex 300gr, impressão colorida, com verniz localizado.	R\$ 3,00	R\$ 150,00
7	UND	10.000	ENVELOPE PARA CD/DVD: Impresso em Offset, 4/0 cores, em papel triplex. 250 gramas, formato 14,5x33 cm aberto, com faca e corte especial, laminação BOPP fosca e frente.	R\$ 1,60	R\$ 16.000,00
8	UND	5.000	ENVELOPE SACO MÉDIO: Impresso em Offset, papel AP 150 gramas, 4/4 cores, formato 23x32 cm fechado, com acabamento: faca e corte especial, dobra e colagem.	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
9	UND	30.000	ENVELOPE SACO GRANDE: Impresso em Offset, papel AP 120 gramas, 4/4 cores, 90 gramas, formato 31x41 cm fechado, com acabamento: faca e corte especial e colagem.	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00
10	UND	1.000	ENVELOPE/ CONVITE Impresso em Offset, formato 38,5x24 em papel Darc Silver com 300 gramas, sendo 4x4 cores, com laminação BOPP brilho frente e verso, acabamento: faca e corte especial. CONVITE: Impressão em Offset 4/4 cores, papel Darc Silver 300 gramas, laminação BOPP brilho frente e verso formato 56x18,5, acabamento: duas dobras, faca e corte especial.	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
11	UND	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 1 Impresso em Offset, miolo: Reciclado 75 gramas, 1/0 cor, 50/1 vias, formato 24x16 cm. Capa e contra capa: papelão de 3 mm, com revestimento em Reciclado 150 gramas, 4/0 cores, e acabamento: laminação BOPP fosca com verniz uv localizado, encadernado com wire-o prata.	R\$ 3,10	R\$ 15.500,00
12	UND	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 2 Impresso em Offset, capa e contra - capa em papel triplex fosco 350 gramas 4/0 cores: miolo em papel AP 75 gramas, 1/0 cor, em 30/1 vias, formato 21x15 cm, com acabamento: laminação BOPP fosco e encadernação com Wire-o.	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
13	UND	5.000	BLOCO DE ANOTAÇÃO 3 Impressão em Offset - 50 vias, 4/0 cores, papel triplex 250 gramas e o miolo: 4/0 cores em papel AP 90 gramas, tamanho 18x22 cm, acabamento em espiral.	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00

14	UND	10	BLOCO AUTOCOPIATIVO: Impressão em offset – 50 x 3 vias, 4/0 cores, papel extracopiativo 63 gramas, formato 21x29,7 cm, numerados, piciotados, grampeados na parte superior, fotolitos inclusos.	R\$ 7,60	R\$ 76,00
15	UND	100	BLOCO PAPEL TIMBRADO Impressão em Offset – 4/0 cores, papel AP 120 gramas, medindo 21x29,7 cm, acabamento: colado em bloco de 100x1. Elaboração de arte e fotolitos inclusos.	R\$ 7,60	R\$ 760,00
16	UND	10.000	PASTA CANGURU 1 Impressão Offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 46 x 31,5 cm aberto/ 23 x 31,5 cm, (fechado), acabamento laminação BOPP fosca, verniz uv na parte externa, com bolso interno sem impressão.	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
17	UND	30.000	PASTA CANGURU 2 Impressão offset, 4/0 cor, papel triplex fosco 350 gramas, formato 60x42 cm aberto/ 30 x 42 cm, (fechado) Acabamento: laminação BOPP fosca na parte externa, com bolso interno sem impressão.	R\$ 2,35	R\$ 70.500,00
18	UND	50	PASTA CANGURU 3 / PASTA ENCAIXE Impressão Offset, 4/0 cor triplex 350 gramas, formato 44x30 cm aberto 22x30 cm, (fechado). Acabamento: laminação BOPP fosca e na parte externa, com bolso interno sem impressão.	R\$ 1,90	R\$ 95,00
19	UND	50	PASTA COM ORELHA Impressão Offset, 4/0 cor papel triplex 350 gramas, formato 46x31,5 cm aberto / 22,5x31 cm, (fechado). Acabamento: laminação BOPP brilho na parte externa, com vinco, faca e corte especial.	R\$ 1,40	R\$ 70,00
20	UND	30.000	CAPA DE PROCESSO Capa de processo, medindo 32,5x47,5 cm, no papel couchê 250 gr, 4x4 cores, com dois furos, dois vincos e plastificação frente/verso.	R\$ 1,80	R\$ 54.000,00
21	UND	10.000	FOLDER 1 Folder, 64 x 32 cm aberto, papel couchê 250 gramas fosco, 4x4 cores, impressão em Offset acabamento: corte, 3 vincos, verniz total frente e verso.	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
22	UND	10.000	FOLDER 2 Impressão em Offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 230 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado frente e verso, formato 40x20 cm aberto, 20x20 cm fechado, acabamento com 2 dobra.	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
23	UND	10.000	FOLDER 4 Impressão em offset, 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação BOPP fosco e verniz localizado na frente e no verso, formato 21 x 32 cm fechado e 21 x 64 aberto, acabamento com 2 dobra.	R\$ 1,55	R\$ 15.500,00
24	UND	10.000	FOLDER 5 Impressão em offset – 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação Pet 3D janela frente e verso, medindo 46 x 64 cm: acabamento: Vinco, faca e corte especial.	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
25	UND	30.000	FOLDER 6 Impressão em offset – 4/4 cores, papel couchê fosco 250 gramas, laminação BOPP fosca e verniz localizado frente e verso, medindo 9,0 x 12,5 cm acabamento: dobra, faca e corte especial.	R\$ 0,84	R\$ 25.200,00
26	UND	15.000	FOLDER 7 Impressão em offset – 4/4 cores, papel reciclado 240 gramas, formato 46 x 64 cm. Acabamento: 4 dobras, faca e corte especial.	R\$ 1,30	R\$ 19.500,00
27	UND	5.000	CADERNO DO PROFESSOR Impressão offset, capa e contra-capas: confeccionando em papel couchê 180 gramas, relevo seco, frente e verso, revestida em papel Panamá 3mm – impressa em 4x4 cores com laminação BOPP, verniz uv localizado frente e verso na parte interna e externa, folha de guarda impressa em 4x0 cores em papel couchê 250 gramas. Miolo: 320 páginas, impressão 4x4 cores, em papel offset 120 gramas no formato 21x29,7 cm. Com 20 páginas, impressão em 4x4 cores, em papel couchê 250 gramas, laminação fosca, frente e verso. Wire-o na cor prata, fotolitos inclusos.	R\$ 34,00	R\$ 170.000,00

28	UND	10.000	CADERNO DO ALUNO Impressão offset, capa e contra-capas impressa em papel triplex 300 gramas, 4x4 cores, plastificação brilho frente. Miolo: 300 páginas com 4x4 cores, em papel offset 75 gramas no formato 20 x 21 cm. Com 20 páginas no papel couchê 230 gramas com 4 x 4 cores frente e verso. Wire-o branco.	R\$ 7,60	76.000,00
29	UND	8.000	CARTILHA 01 Cada cartilha terá 40 páginas, nas medidas: 15 cm de largura por 20 cm de altura, capa em papel couchê 250 gramas fosco com laminação BOPP fosco e verniz uv em toda extensão da capa, com 4/0 cores, impresso em offset; miolo em couchê 115 gramas, com 4/4 cores impresso em offset; acabamentos: hotmelt.	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00
30	UND	1.000	CARTILHA 2 Cada cartilha terá 100 páginas, nas medidas: 15 cm de largura por 22 cm de altura, capa em papel couchê 250 gramas fosco com laminação BOPP fosco e verniz uv em toda extensão da capa, com 4/0 cores, impresso em offset; miolo em AP90 gramas, com 4/4 cores impresso em offset; Acabamentos: hotmelt.	R\$ 11,80	R\$ 11.800,00
31	UND	5.000	CARTILHA 3 Impressão em offset. Miolo: 64 páginas, papel AP 75, com 4/4 cores, formato 21 x 29,7 cm fechado. Capa e contracapa: papel couchê fosco 250 gramas – 4/0 cores, com laminação BOPP fosca. Acabamento: Canoa com dois grampos.	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
32	UND	30.000	CARTILHA 4 Impressão em offset. Miolo: 24 páginas, papel AP 75, com 4/4 cores, formato 21 x 29,7 cm fechado. Capa e contracapa: papel couchê fosco 250 gramas – 4/0 cores, com laminação BOPP. Acabamento: Canoa com dois grampos.	R\$ 4,80	R\$ 144.000,00
33	UND	100	APOSTILA 01 Tamanho 21 x 30 cm fechado. Capa 4x4 cores, 45 x 30 cm aberta, papel couchê brilho 300 gr. Miolo com 200 páginas, sendo 4x4, papel AP 120 gramas. Acabamentos espiral.	R\$ 107,60	R\$ 10.760,00
34	UND	5.000	APOSTILA 2 Tamanho 22x32 cm fechado. Capa 4x4 cores, 45x32 cm aberta, papel triplex 250 gramas, com laminação BOPP brilho. Miolo com 120 páginas, sendo 4x4, papel AP 120 gramas. Acabamento espiral.	R\$ 14,60	R\$ 73.000,00
35	UND	15.000	AGENDA Contendo aproximadamente 350 a 400 páginas de miolo tamanho 17x22 cm fechado; capa – dura s/ lombada; capa e contra capa em papel LAMICOTE 145 g/m2 com 4x0 cores Revestida em cartão paraná, verniz UV localizado e hot – stamp, capa e contra-capas. Miolo1: em offset 75 g/m2 com 4x4. Miolo 2: em couchê fosco 230 gr 20 páginas com 4x4 cores com laminação BOPP fosca F/V verniz localizado F/V. Acabamento: Wire-o prata.	R\$ 13,60	R\$ 204.000,00
TOTAL					R\$1.225.221,00

(Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Pagina 03 e 4, edição nº 956 do dia 24 de fevereiro de 2014)

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Reger-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, inclusive minuta contratual, e no que for omissis, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2014-0036368.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 956, de 24 de fevereiro de 2014, pág. 3.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014**

Processo nº. 2013038827. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de Playgrounds. Empresa Vencedora: M. E. DE AGUIAR ABISSAMRA PLAYGROUNDS EPP, CNPJ Nº 09.094.149/0001-51. Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, valor global R\$ 1.818.700,00 (um milhão, oitocentos e dezoito mil e setecentos reais). Data da realização do certame: 31/01/2014.

Palmas - TO, 24 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 18 de março de 2014, na Sala de reuniões do Prédio Buriti, Térreo, localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, ao lado do Paço Municipal, a TOMADA DE PREÇOS nº 008/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a contratação de empresa para reforma da quadra poliesportiva da praça da 303 Norte em Palmas - TO. O Edital poderá ser examinado no sítio portal. palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de fevereiro de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA /SEISP N.º 26 de 24 fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas, combinado com o Art. 26 Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Designar comissão, para acompanhar e fiscalizar os serviços pertinentes a fiscalização e aprovação dos micro parcelamentos de solo no Município de Palmas.

I - Equipe de Fiscalização drenagem e pavimentação:

a) Arlan Alecrim Gonçalves, matrícula nº 413012369, engenheiro;

b) José Orlando Bezerra Lima Júnior, matrícula 413011416, engenheiro;

II- Equipe de Fiscalização de Parques e Jardins:

c) Hebert Veras Nunes, matrícula nº 165131, engenheiro;

III- Equipe de Fiscalização de Iluminação Pública:

d) Nelson Matuoca, matrícula nº. 108601, engenheiro;

e) Paulo Cezar Monteiro da Silva, engenheiro, matrícula nº 159041;

Art. 2º Esta comissão será presidida pelo Engenheiro Eletricista, Paulo Cezar Monteiro da Silva.

Art. 3º Ficam suspensas as alienações e venda de qualquer dos lotes dos empreendimentos das quadras, ARSO 132-A, ARSO 151, ARSO 52 e do Loteamento BERTAVILLE, até a emissão de parecer conclusivo, desta comissão, quanto a situação geral da Infraestrutura,

Art. 4º Esta portaria revoga todas as disposições contidas na portaria PORTARIA/SEISP N.º 16 publicada no dia 13 fevereiro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para esta data.

Gabinete do Secretario Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aos 24 dias do mês de fevereiro de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0220, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com o pagamento de vigia na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Capital
1	ACE – Pastor Paulo Leivas Macalão	2014001412	R\$ 1.400,18
TOTAL			R\$ 1.400,18

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.368.0305.4103 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0221, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a aquisição de pia em inox para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Irmã Maria Custódia	2014001478	R\$ 868,33
TOTAL			R\$ 868,33

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 , 001012199 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0222, 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a execução de Projetos de Combate a Incêndio para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Carrossel	2014001581	R\$ 3.415,20
2	CMEI Fontes do Saber	2014001476	R\$ 3.415,20
3	CMEI Pequenininhos do Cerrado	2014001485	R\$ 3.415,20
5	CMEI Aconchego	2014001465	R\$ 5.350,00
TOTAL			R\$ 15.595,60

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 e 001012199.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 224, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Acresce inciso à Portaria nº 184, de 12 de fevereiro de 2014, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 184, de 12 de fevereiro de 2014, passa a vigorar acrescido do inciso IV, nos seguintes termos:

“IV – Joana dos Reis Neres Gomes, Secretaria Municipal da Educação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADA: SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
OBJETO: REFORMA (PINTURA GERAL, FECHAMENTO LATERAL E GUARDA CORPO COM TELA NA QUADRA POLIESPORTIVA, PINTURA DO PISO NO PÁTIO CENTRAL E

CALHA NO REFEITÓRIO).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 48.206,93 (QUARENTA E OITO MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI Nº 1256 DE 22 DE DEZEMBRO/03, PROCESSO Nº 2014002200.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLAR AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA - REFORMA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014

A ACE da Escola Municipal Professora Sávvia Fernandes Jácome, através da Comissão Permanente de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2014, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2014, Processo 2014005831 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e à Resolução do FNDE nº. 026 de 17/06/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que d10no local ou pelo fone (63) 3218-5464, (63) 8418-5465.

Palmas, 25 de Fevereiro de 2014.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de licitação: Tomada de Preço Nº 001/2014**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014, torna público que realizará às 14:00 horas do dia 14 de março 2014, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada no Jardim Aurenly III Rua 22 APM 05, Palmas/TO, licitação regulamentada pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor por item”, para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar. O edital referente à Tomada de Preços nº 001/2014, poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na própria instituição até dia 11/03/2014, em horário comercial, maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo telefone (63) 84530488 ou 3225 3828 ou por email: etisulfinanceiro@hotmail.com.br.

Palmas, 25 de Fevereiro 2014.

Vicente Figueredo Vieira Neto
Presidente da Comissão Permanente de licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**Modalidade de Licitação: Convite Nº 001/2014**

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 003/2014, torna público que fará realizar às 16:00 do dia 11 de Março de 2014, na sala de recurso da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda localizada na Rua Rio de Janeiro, s/nº, QSE 01 Aurenly I, Palmas-TO, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, processo nº 2014003576, objetivando a aquisição de material de expediente e pedagógico. O edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até às 16:00 do dia 10 de Março de 2014, ressaltamos ainda que o referido edital e seus anexos não serão encaminhado via e-mail ou Pendrive. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone: 3218-5507 ou 3218-5289.

Palmas - TO, 25 de Fevereiro de 2014.

Josilda Silveira do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de licitação: Carta Convite Nº 002/2014

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, CNPJ: 01.932.285/0001-61, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2014 de 30 de janeiro de 2014, torna público a realizar às 9:00hs do dia 17/03/2014, na sala dos professores da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, localizada na Quadra 508 Norte, APM 07, Alameda 11, QI 06, Palmas – TO, a Licitação Modalidade Convite nº 002/2013, Processo nº 2014605874, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “convite”, visando contratação de empresa para fornecer material de limpeza para esta Unidade Escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5464, (63) 8418-5465.

Palmas, 25 de Fevereiro de 2014.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de Licitação: Convite Nº 006/2014

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09h do dia 07 de março de 2014, na Sala da Direção no CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço, Rua LO 09, APM 29, T 31, Taquari a Licitação na modalidade CONVITE nº 006/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino, de interesse da ACCEI, processo nº 2014006526. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Fontes do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07:00h às 17:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 4101-2784 / 9978-0734 ou email: cmeifontesaber@gmail.com.

Palmas, 24 de fevereiro de 2014.

Marizete Guida Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2014

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JP MARIANO XAVIER - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de lanches nos termos do Edital nº 03/2014, aos servidores plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e usuários do Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS II, usuários e plantonistas do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS ad III e Atenção Básica.

VIGÊNCIA: O contrato entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites estabelecidos na lei.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 384.166,04 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2013.039654, Pregão Eletrônico n.º 003/2014, que

passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta da Secretaria de Saúde, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 10.302.0061.2020, 10.302.0061.2521, 10.302.0061.2520, 10.302.0061.2300 e 10.301.0059.2328 natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 0410.00.199.

Previpalmas

AVALIAÇÃO MENSAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

Relatório Janeiro
2014

INDICADORES DO MERCADO FINANCEIRO (EM %)

REFERÊNCIA	SELIC	IMA-B	CDI	POUPANÇA	IPCA	TMA / IPCA	INPC	TMA / INPC	IBOVESPA
jan/14	0,8398	(2,5507)	0,8397	0,5496	0,5500	1,0628	0,6300	1,1432	(7,5100)
fev/14									
mar/14									
abr/14									
mai/14									
jun/14									
jul/14									
ago/14									
set/14									
out/14									
nov/14									
dez/14									
Acumulado 2014	0,8398	(2,5507)	0,8397	0,5496	0,5500	1,0628	0,6300	1,1432	(7,5100)

PREVIPALMAS - DESEMPENHO DA CARTEIRA

Janeiro / 2014 (Data base: 31/01/2014).

Ativos em R\$	Carteira %	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	8,27%	39.709.003,77	123.626,68	20.054.614,63	19.914.731,21
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	4,66%	11.619.053,04	11.896,94	498.992,01	11.212.943,19
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	32,09%	70.040.692,25	0,00	0,00	77.049.518,25
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TPR	8,64%	39.958.599,49	0,00	0,00	20.790.427,58
BB PREVID RF-IMA-M	15,53%	37.469.699,44	0,00	0,00	37.388.739,60
BB PREVID RF-IMA-B 5+	7,67%	19.209.265,69	0,00	0,00	18.473.526,64
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	7,36%	18.115.888,38	0,00	0,00	17.716.500,92
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	0,60%	1.469.130,01	0,00	0,00	1.436.708,76
BB PREVID RF-FUNDO FIC	9,97%	23.229.620,88	20.600.718,89	20.000.000,00	24.019.247,88
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	3,11%	7.405.220,00	0,00	0,00	7.494.270,00
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	1,25%	2.980.948,00	0,00	0,00	3.011.372,00
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	0,23%	546.008,92	0,00	0,00	553.218,13
RB CAPITAL RENDA II FIMOBILIÁRIO - FI	0,71%	1.888.810,00	0,00	0,00	1.708.293,73
DISPONIBILIDADES À SEREM APLICADAS	-	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Total	100,00%	263.648.939,87	40.736.244,51	40.513.606,64	260.766.198,89
FUNDO ADMINISTRATIVO		6.675.863,18	136.062,89	23.563,82	6.563.364,11

Carteira	CNPJ dos fundos	Enquadramento CMN 4/92/2010	Quant. de Cotas	Valor de Cotas	Valor Total
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0003-06	Art. 7º, Inciso I, "b"	14.166.280,87933400	1.40578600	19.914.731,21
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0003-06	Art. 7º, Inciso I, "b"	7.976.280,29335300	1.40578600	11.212.943,19
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	10.740.658/0003-93	Art. 7º, Inciso I, "b"	53.972.610,91300000	1.42756700	77.049.518,25
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TPR	11.061.217/0003-28	Art. 7º, Inciso I, "b"	15.081.329,84150000	1.37856400	20.790.427,58
BB PREVID RF-IMA-M	07.111.324/0003-49	Art. 7º, Inciso I, "b"	13.484.174,06058000	2.76648273	37.388.739,60
BB PREVID RF-IMA-B 5+	13.237.340/0003-73	Art. 7º, Inciso I, "b"	15.127.385,98068000	1.21238957	18.473.526,64
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	10.646.895/0003-90	Art. 7º, Inciso III	11.709.207,31646000	1.51309600	17.716.500,92
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	10.646.895/0003-90	Art. 7º, Inciso III	949.572,41196000	1.51309600	1.436.708,76
BB PREVID RF-FUNDO FIC	13.077.415/0003-05	Art. 7º, Inciso IV	19.244.007,63052600	1.24814167	24.019.247,88
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	12.321.788/0003-17	Art. 7º, Inciso VII, "b"	5.000.000,00000000	1.48885400	7.494.270,00
CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV	12.321.787/0003-72	Art. 7º, Inciso VII, "b"	2.000.000,00000000	1.50568500	3.011.372,00
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	13.058.820/0003-86	Art. 7º, Inciso VII, "b"	390.000,00000000	1.41876700	553.218,13
RB CAPITAL RENDA II FIMOBILIÁRIO - FI	09.096.514/0003-34	Art. 8º, Inciso VII	26.983.000,000000	63.31000000	1.708.293,73

PREVIPALMAS - DESEMPENHO DA CARTEIRA

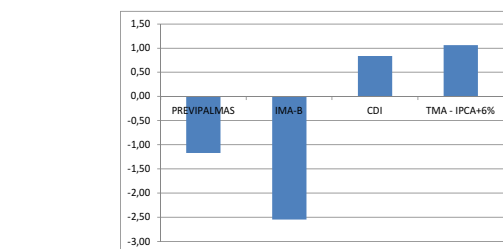
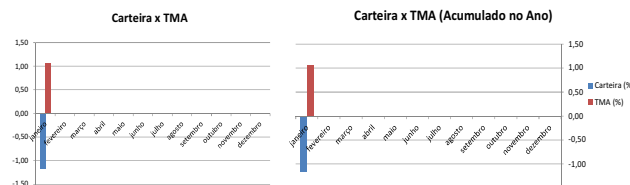
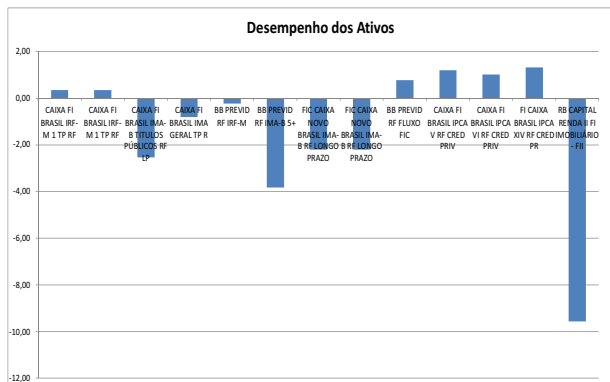


Gráfico da Rentabilidade dos Ativos

PREVIPALMAS - DESEMPENHO DOS ATIVOS

Janeiro / 2014 (Data base: 31/01/2014).

Rentabilidade dos Ativos	No mês	% IMA-B	% CDI	% TMA	Dez.	Nov.	No ano	% IMA-B	% CDI	% TMA
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,35	-	42,11	33,27	0,80	0,73	0,35	-	42,11	33,27
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	0,35	-	42,11	33,27	0,80	0,73	0,35	-	42,11	33,27
CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	-2,53	-	-	1,30	-3,67	-2,53	-	-	-	-
CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP R	-0,80	-	-	0,94	-1,22	-0,80	-	-	-	-
BB PREVID RF IRF-M	-0,22	-	-	0,82	-0,45	-0,22	-	-	-	-
BB PREVID RF IMA-B 5+	-3,83	-	-	1,36	-6,11	-3,83	-	-	-	-
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	-2,21	-	-	1,21	-3,40	-2,21	-	-	-	-
FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LONGO PRAZO	-2,21	-	-	1,21	-3,40	-2,21	-	-	-	-
BB PREVID RF FLUXO FIC	0,77	-	91,18	72,04	0,72	0,64	0,77	-	91,18	72,04
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	1,20	-	143,21	113,14	1,21	0,85	1,20	-	143,21	113,14
CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV	1,02	-	121,54	96,03	1,12	1,12	1,02	-	121,54	96,03
FI CAIXA BRASIL IPCA XIV RF CRED PR	1,32	-	157,68	124,58	0,95	0,95	1,32	-	157,68	124,58
RB CAPITAL RENDA II FII IMOBILIÁRIO - FII	-9,56	-	-	-	-4,41	-9,47	-9,56	-	-	-
IMA-B	-2,55	100,00	-	-	1,31	-3,59	-2,55	100,00	-	-
CDI	0,84	-	100,00	79,01	0,78	0,71	0,84	-	100,00	79,01
TMA - IPCA + 6%	1,06	-	126,57	100,00	1,41	1,01	1,06	-	126,57	100,00



PREVIPALMAS - POSIÇÃO MENSAL

ALOCÇÃO DOS RECURSOS/DIVERSIFICAÇÃO	RESOLUÇÃO CMN 3922/2010	% Limite da 3.922	% Limite Alvo 2014	% do montante em 31/01/2014	Situação
RENDA FIXA					
Títulos Públicos registrado no Selic	ART. 7º INCISO I, Letra A	100,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, 100% TPF	ART. 7º INCISO I, Letra B	100,00%	65,00%	76,77%	OK
Operações Compromissada atreladas TPF	ART. 7º INCISO II	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO III	80,00%	8,00%	7,96%	OK
FI condomínio aberto, Renda Fixa ou Referenciado	ART. 7º INCISO IV	30,00%	7,00%	9,97%	OK
Poupança	ART. 7º INCISO V	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditórios, condomínio aberto	ART. 7º INCISO VI	15,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Direitos Creditórios, condomínio fechado	ART. 7º INCISO VII Letra A	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado	ART. 7º INCISO VII Letra B	5,00%	4,00%	4,49%	OK
RENDA VARIÁVEL					
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO I	30,00%	0,00%	0,00%	OK
FI de Índices referenciados em ações	ART. 8º INCISO II	20,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Ações, condomínio aberto	ART. 8º INCISO III	15,00%	6,00%	0,00%	OK
FI Multimercados, condomínio aberto	ART. 8º INCISO IV	5,00%	0,00%	0,00%	OK
FI em Participações, condomínio Fechado	ART. 8º INCISO V	5,00%	5,00%	0,00%	OK
FI Imobiliários, condomínio Aberto	ART. 8º INCISO VI	5,00%	5,00%	0,71%	OK
ATIVOS DESENGUADRADOS					

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Utilizamos a metodologia de cálculo da TIR (Taxa Interna de Retorno) para aferir a rentabilidade da carteira.

Verificamos no mês de Janeiro de 2014 que o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS obteve rentabilidade na carteira de investimentos **INFERIOR** à sua Taxa de Meta Atuarial, indexada ao IPCA, sendo que a carteira teve um recuo de -1,17%, enquanto a TMA obteve 1,06% de variação. Já os indicadores IMA-B e CDI obtiveram variação de -2,55% e 0,84% respectivamente.

O fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF obteve rendimento de 0,35% no mês, atingindo 33,27% da TMA e 42,11% do CDI. O CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP recuou -2,53% no período. O fundo CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP variou -0,80% em janeiro. O fundo BB PREVID RF IRF-M TP FI obteve rentabilidade -0,22%. O ativo BB PREVID RF IMA-B 5+ TP FI recuou -3,83% no mês. O fundo CAIXA FIC NOVO BRASIL IMA-B RF LP obteve variação de -2,21%. Já o fundo BB PREVID RF FLUXO FIC rendeu 0,77% no mês, significando assim 72,04% da TMA e 91,18% do CDI. O fundo CAIXA FI BRASIL IPCA V RF CRED PRIV obteve um rendimento de 1,20%, representando 113,14% da TMA e 143,21% do CDI. O CAIXA FI BRASIL IPCA VI RF CRED PRIV rendeu 1,02% neste mês, o que significou 96,03% da TMA e 121,54% do CDI. O fundo CAIXA FI BRASIL IPCA XIV RF CRED PRIV rendeu 1,32% no mês, representando 124,58% e 157,68% da TMA e do CDI, respectivamente. O ativo RB CAPITAL RENDA II FII apresentou variação de -9,56% no primeiro mês do ano.

Também verificamos os ativos do PREVIPALMAS em relação à Resolução CMN 3.922/2010 e a Política de Investimento de 2014. De acordo com a Resolução o Fundo de Previdência se encontra **enquadrado**. Quanto a PI 2014, o PREVIPALMAS encontra-se desengadrado devido a não aplicação de recursos em Fundos de Investimentos em Participação.

Portanto, após análise das aplicações deste Instituto no mês de Janeiro, sugerimos que o Fundo Municipal realoque seus ativos atendendo ao enquadramento com a PI 2014 e continue buscando superar a TMA.

MARCOS ANTÔNIO URCINO DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 001, de 20 de Fevereiro de 2014.

O Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial para atendimento ao disposto estabelecido no Art. 97.

CONSIDERANDO que o Art. 77 da Lei 1414/2005, estabelece a necessidade de manter um programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas eventualmente existentes,

CONSIDERANDO, como política de respeito aos segurados e observação à legalidade de seus atos, como ordem administrativa e prevista em Lei, revisar o processo de pagamento dos proventos, de modo a evitar eventuais prejuízos, tanto para o ente quanto para os segurados.

CONSIDERANDO que, somente por intermédio de auditoria contábil e financeira, poder-se-ia atender os parâmetros previdenciários estabelecidos em Lei, sobretudo para corrigir eventuais distorções,

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho Municipal de Previdência em determinar-se pela realização de ampla revisão dos cálculos dos proventos pagos aos seus segurados surgiu como alternativa para certificar-se da correta aplicação das normas previstas,

CONSIDERANDO que o Art. 108 da Lei 1414/2005 estabelece que prescreva em 5 (cinco) anos a contar da data que deveria ter sido pagas, toda e qualquer ação do beneficiário, salvo o direito de menores incapazes e ausentes.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica regulamentada a forma de devolução aos seus segurados, de eventuais créditos identificados em auditoria externa ou por ocasião do deferimento de requerimento do segurado solicitando revisão dos proventos, decorrentes de distorções ocorridas nos cálculos dos proventos anteriores à gestão do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS.

Art. 2º. O Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, após a realização de auditoria jurídica/contábil/financeira e análise de requerimentos, se apurado crédito ao segurado, efetuará administrativamente a devolução de valores.

§ 1º - Os créditos devidos aos segurados a que se refere o caput deste artigo serão consignados em folha de proventos, identificados como recomposição estendenciária ou devolução de contribuições.

§ 2º - Para que se efetive o crédito, o segurado certificar, mediante assinatura pessoal, da exatidão dos valores apontados, renunciando expressamente eventuais recursos contestatórios.

Art. 2º. Nos processos de aposentadorias e pensões a auditoria aferirá o enquadramento inicial do segurado na data em que foi decretado seu benefício, e eventuais evoluções decorrentes de processo de reclassificação promovido pela administração municipal, nos casos de paridade.

§ único – Nos casos em que o segurado tenha requerido revisão, serão revistos os parâmetros de concessão do benefício, tais como anuênios, quinquênios, acervo em licenças-prêmio, promoções, reenquadramento, incorporações, recomposição de tabelas e contribuições de inativos.

Art. 3º- Aplicar-se-á, nas hipóteses desta Resolução, o contido no art. 108 da Lei nº 1414/2005, quanto à prescrição em 05 (cinco) anos para rever e contestar eventuais direitos dos segurados.

§ 1º - A prescrição a que refere o caput deste artigo será contada da data do protocolo do pedido da revisão do benefício.

§ 2º - Para os efeitos desta resolução, estarão prescritos eventuais direitos anteriores aos últimos cinco anos contados da data do ato em que o Conselho Municipal de Previdência decidiu pela execução da revisão dos processos de aposentadorias e pensões.

Art. 4º. A devolução, aqui entendida como sendo crédito devido ao segurado, resultado dos procedimentos previstos nesta resolução, será efetivada em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais. Conforme tabela constante do anexo único desta Resolução.

Art. 5º. Nos casos em que resultar crédito para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, o valor será descontado do provento do segurado, conforme o Art. 64 da Lei 1414/2005.

Parágrafo único - A restituição de importância recebida indevida deverá ser feita em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais ou nos casos comprovados de dolo, fraude ou má-fé, deverá ser feita de uma só vez.

Art. 6º. Nos casos de revisões de benefícios referentes à restituição devido ao segurado, deverá ser submetido e homologado por este conselho.

Art. 7º. Por se tratar de ato administrativo constitutivo promovido por este Instituto de Previdência, com reflexos no orçamento contábil, os implementos das devoluções propostas nesta Resolução ficarão sujeitos à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 8º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Antônio Edson Gomes de Souza
Presidente

ANEXO ÚNICO

VALORES	QUANTIDADE/PARCELAS
R\$ 0,01 ATÉ R\$ 1.000,00	PARCELA UNICA
R\$ 1001,00 ATÉ R\$ 10.000,00	10 VEZES
R\$ 10.001,00 ATÉ R\$ 50.000,00	20 VEZES
ACIMA DE R\$ 50.000,00	36 VEZES

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014005744
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

DESPACHO Nº. 001/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014005744, Parecer Jurídico nº 240/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO á contratação de show artístico das bandas “Edipherente, Leva noiz e Levada louca”, através da empresa MUSIC UP COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELLI - EPP, para realização de apresentações musicais nos dias 02, 03 e 04 de março, visando à realização do Carnaval 2014 em Palmas-TO, conforme Solicitação de compras/Termo de Referência (doc. Fls. 03/04/05), no valor total

de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001090199, Ficha: 20142418. Palmas-TO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014007698
INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

DESPACHO Nº. 002/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014007698, Parecer Jurídico nº 249/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO á contratação de show artístico da Dupla “Israel e Rodolfo”, através da empresa MARKA-3 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para realização de 03 (três) apresentações musicais no dia 01 de março, visando a realização do Carnaval 2014 em Palmas-TO, conforme Solicitação de compras/Termo de Referência (doc. Fls. 03/04/05), no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001090199, Ficha: 20142418. Palmas-TO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MERIDIONAL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.675.585/0007-84 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista de peças para tratores, máquinas e Implementos agrícolas, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; com endereço na 701 Sul (ACSU SO 70) Av. Teônio Segurado Lt. 15 Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP. 77017-002. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sob re o Licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO